



Comprovante de Publicação

Nº: **44106**

Data/Hora Veiculação: **31/07/2018 00:00**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO 14.09.2016**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.^a OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SMUR ATÉ 03/11/2016, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Identificação:

3952/2018

Data Publicação :

01/08/2018

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 03/11/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração ARF5887 AWT2166 HTQ3152 NYO3149 PWJ9918 274350NIC0003414 274350NIC0003412 274350NIC0003413 274350NIC0003411 274350NIC0003415 13/09/2016 13/09/2016 13/09/2016 13/09/2016 50020 50020 50020 50020 50020 R\$ 191,54 R\$ 127,69 R\$ 127,69 R\$ 191,54 R\$ 127,69
Emitido em: 30/07/2018 09:02 Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar